**Identificação do órgão**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão/instituição** | EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE |
| **Unidade de lotação** | Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) / Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) |
| **Local de atuação** | Rio de Janeiro – RJ |

**Identificação da vaga**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nível de escolaridade** | Graduação superior em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| **Cargo** | - |
| **Quem pode se candidatar** | * Seja servidor ou empregado público federal; * não esteja em estágio probatório ou período de experiência; * não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, diligência ou outro tipo de processo de natureza disciplinar; * possa cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira. |
| **Gratificação** | Não há |

**Sobre o processo seletivo**

|  |  |
| --- | --- |
| **Data de abertura e encerramento da vaga** | Vide Edital nº 01/EPE – Retificação 4 |
| **Processo seletivo** | O recebimento da inscrição será **exclusivamente** pelo e-mail [movimentacao@epe.gov.br](mailto:movimentacao@epe.gov.br), com o assunto:  “**SELEÇÃO ‐ EDITAL Nº 01/EPE/DGC-STI-02**”, contendo Currículo e carta de interesse. |
| **Editais e formulários** | * EDITAL Nº 01/EPE * Formulário DGC-STI-02 |

# Título da vaga

|  |
| --- |
| DGC-STI-02 / Analista de Sistemas: Nível Superior – Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) / Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) – Empresa de Pesquisa Energética-EPE / RJ. |

# Descrição da vaga

|  |
| --- |
| **O processo seletivo visa dotar a EPE, por meio da Movimentação, de Analista de Sistemas, com a qualificação requerida para atuar nas atividades mencionadas no campo “Atividades” deste documento, na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da EPE. Nível superior em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.**  Número de vagas: 02 (duas). |

**Atividades**

|  |
| --- |
| * Projetar, desenvolver, implementar e documentar sistemas de informação, providenciando sua manutenção e atualização periódica, bem como o suporte aos usuários; * Elaborar planos de testes e realiza-los; * Realizar treinamentos de usuários nos sistemas da EPE; * Acompanhar o avanço tecnológico e realizar refatoração nos sistemas, quando necessário; * Monitorar a performance das aplicações, buscando sempre aprimorá-la; * Promover a segurança dos sistemas garantindo o controle de acesso e a confidencialidade das informações; * Desenvolver versões mobile das aplicações da EPE; * Suportar os usuários na integração e na utilização de sistemas de terceiros implantados na EPE; * Utilizar ferramentas de gerenciamento de projetos. |

Requisitos

|  |
| --- |
| * Graduação superior em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; * Experiência de mais de 5 anos em desenvolvimento de sistemas web, levantamento de requisitos, orientação à objeto, modelagem de dados transacional e dimensional, gerenciamento de projetos, processos de engenharia de software. * Experiência necessária em:   + Visual Studio, ASP .NET Core, SQL, Javascript, Angular, CSS, HTML, Entity Framework, C#, Testes, Project, Excel. * Conhecimento e prática desejáveis em:   + Sharepoint, Web Design, UX, Identity Server, desenvolvimento mobile, DevOps, WordPress, métodos ágeis (SCRUM). |

Como se candidatar

|  |
| --- |
| * **E‐mail para envio de currículo e carta de interesses**: [movimentacao@epe.gov.br](mailto:movimentacao@epe.gov.br). * **Assunto do e‐mail**: “**SELEÇÃO ‐ EDITAL Nº 01/EPE/DGC-STI-02**”. * **Documentos requeridos**: * currículo atualizado e carta de interesse, que deve contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na EPE e quais das suas habilidades se destacam para contribuir com o trabalho da vaga indicada; * se lotado em outra unidade da federação, manifestar a ciência de que não fará jus ao pagamento de auxílio-moradia, ajuda de custos e quaisquer outros ressarcimentos relativos à transferência.      * **Informações institucionais**: [www.epe.gov.br](http://www.epe.gov.br)   **Cronograma:** Vide Edital nº 01/EPE – Retificação 4    **Informações gerais:**   * Aqueles que não atenderem aos requisitos do Edital, bem como não apresentarem currículo e carta de interesse serão desclassificados. * A seleção contemplará análise comparativa entre todos os candidatos que atendam ao perfil da vaga. * Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados serão informados do agendamento da próxima etapa pelo e-mail individual, do qual enviaram o currículo e a carta de interesse. * Ao candidato aprovado será solicitada a formalização de seu interesse na movimentação para a EPE. * Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo. * A candidatura não gera qualquer compromisso por parte da EPE com o candidato. * Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidas pela Diretoria de Gestão Corporativa em parceria com a área solicitante. |